

processo eleitoral em seu Art. 4º do capítulo III, § 2º, Art. 5º §1º e §2º que tratam da comissão eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral composta por seis conselheiros exclusivamente da sociedade civil, sendo dois representantes de cada segmento, sendo:

a) Wilson Ramos de Miranda - Conselho Municipal de Santa Leopoldina - Representante de usuários e organização de usuários da assistência social;

b) Maria Aparecida Ferreira Pinto - Conselho Municipal da Serra - Representante de usuários e organização de usuários da assistência social;

c) Graziella Almeida Lorentz - Conselho Municipal de Vitória - Representante de entidades e de organizações dos trabalhadores do SUAS;

d) Suellen de Jesus Reis Rodrigues - Representante de entidades de organizações dos trabalhadores do SUAS;

e) Suzana Andrade de Castro - Conselho Municipal de Cariacica - Representante de entidades e de organizações de assistência social;

f) Yone Rodrigues da Silva - Conselho Municipal de Domingos Martins Representantes de entidades e de organizações de assistência social;

Art. 2º A Comissão Eleitoral elegerá um presidente entre seus pares, e os coordenadores das subcomissões de habilitação e de recursos criadas em resolução específica;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elizeth Euzébio dos Anjos

PRESIDENTE DO CEAS/ES

Protocolo 602741

PORTARIA Nº 049-S, de 18 de abril de 2020.

Institui a Comissão de Pregão e designa seus membros.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 46, alínea "o" da Lei nº. 3.043, publicada em 31/12/1975, considerando o disposto na Lei Complementar nº. 291 de 30/06/2004, regulamentada pelo Decreto nº. 1396-R de 23/11/2004, bem como as disposições constantes do Decreto nº. 3.786-R, de 26/02/2015, publicado no Diário Oficial de 27/02/2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Pregão Eletrônico desta Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

JULIANA DA SILVA MAGNAGO - nº. funcional 3970124 - Pregoeira Oficial

LORENA WCHOA DA SILVEIRA E SILVA - nº. funcional 3952150 - Membro

MEROVEU ABREU PEREIRA JÚNIOR - nº. funcional 2767279 - Membro

GLENIR GONÇALVES LOPES DAMASCENO - nº. funcional 2612038 - Suplente

ELISÂNGELA FANTIN CARNEIRO - nº. funcional 3334589 - Suplente

Art. 2º No impedimento ou afastamento da Pregoeira, o mesmo será substituído pelo membro **MEROVEU ABREU PEREIRA JÚNIOR**.

Art. 3º A designação dos servidores para compor a Comissão de Pregão será feita por Portaria e renovada de acordo com a periodicidade e critérios estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e cessam os efeitos da Portaria nº. 089-S, publicada em 13 de fevereiro de 2019 e da Portaria nº. 147-S, publicada em 18 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de abril de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento

Social

Protocolo 602659

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de fornecimento nº 043/2020.

Processo nº 2020-0FWN2

REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 -SEG

Contratante: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, órgão participante.

Contratado: MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de Material de comunicação e de informática.

Valor total: R\$ 5.634,29 (Cinco mil e seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Gestora: Glenir Gonçalves Lopes Damasceno.

Suplente: Gezio Guisso das Neves
Nota de Empenho nº 2020NE00286

Dotação Orçamentária:

20.47.101.08.122.0800.2070

Natureza da Despesa:

33.90.30 - Fonte Recurso - 101.

Vitória, 12 de agosto de 2020

SEVERINO ALVES DA SILVA

FILHO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Portaria Nº 077-S, de 21 de Julho de 2020

Protocolo 602774

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**PORTARIA Nº 061-S, de 12 de agosto de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, Lei Complementar Nº 391/2007 de

11 de Maio de 2007, Decreto Nº 3767-R, de 22 de Janeiro de 2015 e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que prevê a obrigatoriedade de instituição de Comissão para Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração e Fomento celebrados pelo Poder Público.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores públicos abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nas parcerias firmadas por esta Secretaria de Estado da Cultura com Organizações da Sociedade Civil, mediante Termos de Colaboração e Fomento com base na Lei Federal nº 13.019/2014:

Membros Titulares:

- Rodrigo Zotelli Queiroz - nº funcional: 2949008-4

- Paula Nunes Costa - nº funcional: 3298825-1

- Anna Luzia Lemos Saiter - nº funcional: 2482070-1

- Roberto Luiz Defante Furlane - nº funcional: 2480930-1

Membros Suplentes:

- Andrea Alves Buenes - 2911191-5

- João Adriano Dallapicolla Veenings - 653011-3

- Marianne Malini de Lima - nº funcional: 3298540-1

- Mariana Rodrigues Pires - nº funcional: 3288820-1

§ 1º A Comissão será presidida por Rodrigo Zotelli Queiroz e, na sua falta ou impedimento, fica designado a servidora Paula Nunes Costa, para exercer as respectivas funções.

§ 2º No caso de impedimento ou ausência de membro titular, a Presidência da Comissão deverá informar aos membros suplentes para que haja a imediata substituição.

§ 3º A Comissão ora instituída reunir-se-á com a presença mínima de três membros, e suas deliberações serão por maioria, lavrando-se ata de toda reunião realizada.

Art. 2º A Comissão ora instituída é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento e avaliação do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias e contemplarão a análise das informações referentes à execução e ao cumprimento do objeto pactuado, ao alcance

das metas estabelecidas e à regularidade das prestações de contas dos instrumentos de Colaboração e Fomento celebrados com Organizações da Sociedade Civil, indicando quando necessárias providências complementares que deverão ser adotadas pelo gestor, visando embasar a formação de convicção do ordenador de despesas, a quem caberá a decisão final.

Artº 4º: REVOGA-SE as Portarias **Nº025-S**, de 29 /08/2016, publicada em 31/08/2016 e Portaria nº **026-S**, de 15/04/2019 publicada em 22/04/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de Agosto de 2020

Fabrizio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 602759

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 159/2020**

DOADOR - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

DONATÁRIO - Município de Itarana/ES.

DO OBJETO: 1.1 Doação de bens móveis abaixo especificados: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **2.564,32 m²;**

Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **875,00 m;**

1.2 Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$132.532,26 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2020.

FINALIDADE: Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de Santa Rosa.

DATA DA ASSINATURA - 12/08/2020

PROCESSO 2020-CHZP5

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 602681

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 163/2020

DOADOR - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

DONATÁRIO - Município de Alegre/ES.

DO OBJETO: 1.1 Doação de bens móveis abaixo especificados: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **2.498,83 m²;**